



**PROJETO PEDAGÓGICO DE
CURSO
PEDAGOGIA
(Licenciatura)**

UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

Pouso Alegre – MG

2023

ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Presidente

Professor Esp. Elísio Meirelles de Miranda

Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. José Dias da Silva Neto

Vice-Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí – Prof. Dr. Taylor Brandão Schnaider

Pró-Reitor de Graduação – Prof. Me. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Prof.^a Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – Prof.^a Ma. Silvia Mara Tasso

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Eugenio Pacelli / Unidade Fátima

Diretor Acadêmico – Prof. Dr. Diego Henrique Pereira

Curso de Pedagogia

Coordenadora

Profa. Dra. Letícia Rodrigues de Souza

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO	3
1.1 Contexto educacional	3
1.2 Missão, visão e valores da Univas	5
1.3 Objetivos da Univas	5
1.4 Perfil do Egresso.....	6
2 O CURSO	7
2.1 Descritores do curso	7
2.2 Histórico do curso.....	8
2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional.....	12
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	12
3.1 Objetivos geral e específicos do curso	12
3.2 Perfil do Egresso do curso	14
3.3 Competências a serem desenvolvidas.....	15
3.4 Estrutura Curricular	17
3.4.1 Etapa Comum	19
3.4.2 Etapa Específica	21
3.4.3 Áreas de Formação.....	23
3.4.4 Conteúdo por Área de Formação	24
3.4.5 Componentes curriculares.....	28
3.5 Indicadores fixos	28
3.6 Metodologia.....	29
3.6.1 Flexibilidade curricular.....	29
3.6.2 Atividades acadêmicas.....	30
3.6.3 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem.....	31
3.7 Extensão	32
3.8 Pesquisa	32
3.8.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso	33
3.9 Atividades complementares.....	33
3.10 Atividades práticas e de Estágio	36
3.11 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	37
3.12 Política institucional de acompanhamento do egresso	39
4 CORPO DOCENTE	40
4.1 Coordenadoria do curso.....	40
4.2 NDE.....	41
4.3 Colegiado de Curso.....	41
4.4 Titulação	42
4.5 Regime de Trabalho.....	42
4.6 Equipe Multidisciplinar do AVA	43
4.7 Planejamento didático-pedagógico.....	44
4.8 Política de Formação	45
5 INFRAESTRUTURA	46
5.2 Sala coletiva de professores.....	46
5.3 Salas de aula utilizadas pelo curso	46
5.5 Biblioteca.....	47
6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	47

6.1 CPA	48
APÊNDICE A - Matriz curricular do curso de Pedagogia.....	49
APÊNDICE B - Regulamento geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da Univás.....	52
APÊNDICE C - Lista de Professores, Regime de Trabalho e Titulação	56
ANEXO A - Regulamento das Atividades Complementares	57
ANEXO B - Portaria de Nomeação de Coordenadora de Curso	64

UNIVÁS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Fuvs, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre-MG, sendo administrativa e financeiramente autônoma.

A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende mais de 3.000 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorados, mestrados e especializações).

1.1 Contexto educacional: aspectos econômicos, sociais, demográficos e educacionais da região

Com um campo de atuação que se estende por todo o Vale do Sapucaí, a Univás está inserida no município de Pouso Alegre. De acordo com o IBGE (estimativa para 2021), Pouso Alegre tem uma população de 154.293.

Situada no centro da mesorregião Sul de Minas Gerais, Pouso Alegre situa-se numa área estratégica e de acesso aos três maiores centros de produção e consumo do País, pois está a 200 km de São Paulo, a 385 km de Belo Horizonte e a 390 km do Rio de Janeiro. Esta posição é privilegiada por estar ligada à BR 459 e à BR 381, pela circulação de mercadorias e por ser o corredor do transporte de 20% da produção industrial de Minas Gerais e São Paulo.

A economia da cidade é de base principalmente agropecuária e industrial. Também apresenta um comércio diversificado, que atende a população de toda a região. Na área de serviços, conta com hotéis, bares e restaurantes diversos. Há forte presença também dos setores de educação e saúde.

Além de ser importante polo exportador de produtos alimentícios, Pouso Alegre congrega cerca de 4.500 empresas, conforme dados de 2017. Quanto ao porte, classificam-se como micro e pequenas (3.764) e médias e grandes (111). Os principais setores com investimentos e geração de empregos são: alimentício, automotivo, farmacêutico e porto seco (dados da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre).

A cidade é também um dos principais polos de serviços do sul de Minas Gerais, principalmente, na área da Saúde, contando com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), que também é hospital escola, pertencente à Fundação do Vale do Sapucaí. A

instituição atende, atualmente, a população de 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes. Também estão presentes outros hospitais, clínicas e centros de diagnóstico que atendem a mais de 50 municípios de toda a região. No setor público, encontra-se toda a estrutura da rede básica de saúde, tanto em Pouso Alegre, como nas cidades da região.

No setor de comunicação, a cidade e a região possuem várias emissoras de rádio e de TV, várias agências de publicidade e propaganda, jornais e revistas impressos e canais de mídia digital em diversos formatos e conteúdo. Em relação à cultura, Pouso Alegre sedia um dos mais importantes conservatórios de música, o Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubistchek de Oliveira que, além de formar artistas em diversas áreas culturais, também promove eventos significativos na cidade e região. Outros espaços importantes de gestão e divulgação da cultura são o Teatro Municipal e a Galeria Artigas. A cultura popular é significativa em toda a região, principalmente nas manifestações de cunho religioso, como congadas e folias de reis. Significativa também é a presença de artesãos e artesãs. Muitos deles comercializam seus produtos na feirinha do artesanato, na praça central da cidade. A culinária se apresenta como outro ponto forte do município e da região, com comidas típicas mineiras e toda uma variedade que vai da comida de rua à gastronomia com inspiração internacional, presentes em vários restaurantes, padarias, cafeterias e *food truck*.

Na área de educação, a cidade conta com um Instituto Federal, 15 escolas estaduais, 47 particulares e 35 municipais, além de seis instituições de ensino superior em modalidade presencial, a maior das quais é a Univás, sendo a única Universidade da Microrregião de Pouso Alegre/MG. Neste aspecto, a Univás é a principal formadora de recursos humanos da região.

Como maior e principal instituição de ensino superior do Vale do Sapucaí, a Univás representa a conquista social da região no que concerne à formação da cidadania. Como universidade regional, seu objetivo precípua é o de que cada jovem que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se transforme em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

1.2 Missão, visão e valores da Univas

Missão: Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

A **Visão** da Univás é ser uma organização que se destaque pelas suas ações em prol da vida, do ser humano e de uma sociedade fundada em valores éticos. A Univás se projeta no futuro na busca de uma identidade que marcará sua trajetória. Caminho que deve ser pautado por princípios éticos de conduta e compromisso com o desenvolvimento do país.

Os principais **Valores** da Univás são:

- I. promover o ser humano, enquanto artífice da sociedade;
- II. valorizar todos os segmentos universitários, respeitando a individualidade e investindo na sua capacitação e qualificação;
- III. estimular a gestão democrática e assegurar o funcionamento de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participem segmentos da comunidade acadêmica;
- IV. assegurar a ética nas relações entre os segmentos universitários;
- V. estimular a prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VI. promover a disseminação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por intermédio das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. otimizar a utilização dos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos disponíveis; e
- VIII. flexibilizar os métodos e critérios, com vista às diferenças individuais dos alunos e às peculiaridades da região.

1.3 Objetivos da Univas

Principais objetivos:

- I. cumprir função humanística, contribuindo para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a primazia da pessoa humana sobre a matéria; primazia do bem comum sobre o bem individual; primazia da justiça e da fraternidade no relacionamento entre as pessoas e da correlação dos direitos e deveres de cada um;

- II. cumprir função cultural, estimulando as diversas produções culturais, principalmente as regionais, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- III. cumprir função social, atendendo permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- IV. cumprir função formadora e transformadora, investindo no aluno, para formar cidadãos competentes, socialmente responsáveis e empreendedores nas diversas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- V. cumprir função renovadora, buscando o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;
- VI. cumprir função científica, incentivando o trabalho de pesquisa e a investigação, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive e mantendo a possibilidade de expressão de diferentes linhas de pensamento;
- VII. cumprir função administrativa buscando a viabilidade financeira das atividades exercidas, aumentando a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade; e
- VIII. cumprir função empreendedora, valorizando o corpo discente como polo convergente das atividades da Univás; valorizando o corpo técnico-administrativo como apoio imprescindível; valorizando o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Univás.

1.4 Perfil do Egresso

O Egresso da Univás, nas diversas áreas de formação, será um profissional e cidadão:

- a) ético, conhecendo e exercendo as responsabilidades sociais e profissionais que lhe cabe;
- b) competente, capaz de reunir os aprendizados construídos, apresentando uma excelente base de informação e formação, e de desenvolver suas atividades com qualidade e criatividade; e
- c) participativo, contribuindo para o desenvolvimento social, seja por meio das atividades inerentes à sua profissão, seja como pesquisador e/ ou cientista, e ainda como sujeito consciente de seu papel político, cultural e social.

2 O CURSO

2.1 Descritores do curso

Denominação do Curso	Pedagogia
Modalidade	Licenciatura (Presencial)
Regime	Semestral
Carga horária do curso (DCN)	3.200 horas
Carga horária do curso (PPC)	3.200 horas
Processo Seletivo	Vestibular / Nota do Enem
Número de vagas/ano	60
Turno de funcionamento	Noturno
Tempo de Integralização	Grupo de Carga Horária Mínima de 3.200h: Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.
Última mudança curricular	2022
Coordenador(a) do Curso	Profa. Dra. Letícia Rodrigues de Souza
Formação do(a) Coordenador(a)	Doutorado em Educação Mestrado em Educação Especialização em Psicomotricidade
Graduação do(a) Coordenador(a)	Pedagogia
Regime de trabalho do(a) Coordenador (na Universidade)	Integral

Tempo dedicado à Coordenação	10h
Autorização	Resolução Consuni 19/2007 de 13/09/2007.
Renovação de Reconhecimento	Portaria SERES/MEC nº 153, de 21/06/2023 DOU 22/06/2023.
Diretrizes Curriculares Nacionais	Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Resolução n. 2, 1/7/2015 CNE. Resolução CNE nº 7/2018. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019 Resolução CNE/CP nº 3, de 16 de novembro de 2022 Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de janeiro de 2024 Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024

Quadro 1 – Descritores do curso

2.2 Histórico do curso

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Eugênio Pacelli” foi criada pelo Decreto 70.594, de 23 de maio de 1972. É um estabelecimento de ensino superior da Universidade do Vale do Sapucaí, credenciada pelo Decreto nº 40.627, de 08 de outubro de 1999 do Governo do Estado de Minas Gerais.

O Curso de Pedagogia foi criado em 1972, pelo decreto federal nº 70.594, por meio do ato de reconhecimento federal publicado no decreto nº. 79.560, de 20 /04/1977, com habilitações em Administração escolar de 1º e 2º graus e magistério das disciplinas pedagógicas de 2º grau. Posteriormente, o curso de Pedagogia foi reformulado pelo decreto nº 97.439, de 06 de janeiro de 1989, acrescentando em sua matriz curricular Orientação Educacional e Supervisão Escolar de 1º e 2º graus. Em seguida, iniciou-se o funcionamento das habilitações Orientação Educacional e Supervisão Escolar para exercício nas escolas de 1º e 2º graus. Posteriormente teve as habilitações reconhecidas, em 16 de abril de 1993, pela portaria do Ministério da Educação, MEC, nº 577.

A Orientação Educacional e a Supervisão Escolar eram oferecidas em complementação às disciplinas da grade já existente, com a carga horária compensada às sextas-feiras e sábados, no período matutino e vespertino. Os alunos egressos retornavam ao curso, em sistema presencial, habilitando-se em Orientação Educacional ou Supervisão Escolar.

Em 1997, houve uma readaptação curricular e o curso passou a ser oferecido de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, com habilitações em Supervisão de Ensino Fundamental e Médio e magistério das matérias pedagógicas, habilitando para ministrar

aulas no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries. Em 1998, foi feita nova reformulação curricular, que foi autorizada pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação, nº. 214/99, estabelecendo carga horária total do curso de 3.332 horas, para oferta da habilitação para Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º. Grau e Supervisão Escolar, autorizada também a oferta de complementação pedagógica em Administração Escolar e Orientação Escolar.

Em 1999, com a visita do Conselho Estadual de Educação para o credenciamento da Universidade, foi sugerida uma nova Matriz Curricular, devido ao excesso de carga horária da anterior. Em 2000, foi feita correção na estrutura curricular que contempla regime semestral, com uma entrada anual. Esta estrutura curricular está organizada com sete períodos, módulo aula de 50 minutos e carga horária total do curso de 2.516 horas.

Os alunos ingressantes em 2000 iniciaram o curso com a vigência da matriz curricular modificada sob a orientação do Conselho Estadual da Educação junto com a coordenação do curso e aprovação do Colegiado do curso de Pedagogia.

Para os ingressantes em 2006, houve uma readaptação curricular em relação aos componentes curriculares do curso. Esta alteração foi ainda anterior às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução do CNE/CP, de 15 de maio de 2006, oferecendo as habilitações em Supervisão Escolar no Ensino Fundamental e Médio, Matérias Pedagógicas no Ensino Médio, com carga horária total de 2.754 horas, para os formandos até 2009.

Em 2007, o curso passou por uma nova reformulação com a publicação das atuais Diretrizes Curriculares dos Cursos de Pedagogia, Resolução do CNE/CP, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação em Pedagogia, na modalidade licenciatura. A nova DCN define princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e 3/2006. Conforme artigo 2º, essas diretrizes aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos do Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos. Para atender às prerrogativas das novas DCNs foi proposta ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe - uma readaptação curricular, que foi aprovada e oferecida para os ingressantes em 2008.

Em 2009, a proposta pedagógica sofreu modificações para que o curso fosse readaptado para atender aos pedidos feitos através de avaliação das turmas que iniciaram após a publicação das novas diretrizes em fevereiro de 2007, acrescentando componentes curriculares solicitados pelos acadêmicos e analisados pela coordenação e pelo Colegiado do curso de Pedagogia, além de refazer a prática pedagógica com projetos de extensão. Os componentes curriculares oferecidos com a mudança são referentes aos conteúdos de arte e educação: música, teatro e dança (artes em geral) na escola e metodologia da educação física. Conforme as Leis 5.692/71, 9.131/95, 9394/96; Parecer CEB 022/98; Resolução 451/03, Lei 10.793/03, foram realizadas mudanças integrando novos componentes curriculares para atender às atualizações necessárias ao curso devido à demanda exigida.

Em 2015, o PPC de Pedagogia da Univás passou novamente por alteração em decorrência da Resolução nº 2, publicada em 1º de julho desse ano. Essa Resolução define “as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”. O Artigo da Resolução diz que: “Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam”.

O curso ofertado pela Univás passa, a partir de 2016, a ter novamente quatro anos de duração, sendo assim, foram acrescentados conteúdos que contemplam outras legislações como as que preveem a formação quanto à diversidade, às diferenças raciais, os conteúdos de tecnologia, meio ambiente e outros necessários à nova visão que respeite as diferenças e os avanços da nova legislação.

O curso de Pedagogia da Univás tem por missão a busca da formação de profissionais da educação básica qualificados com competências e habilidades necessárias para atuar e intervir em vários contextos educativos escolares e sociais de forma crítica, incorporando saberes e fazeres significativos à compreensão e desenvolvimento da ciência e tecnologia, percebendo relações de poder que envolvem todo o processo econômico-político e cultural, o qual interfere na práxis educativa de um Estado ou Nação.

Ainda, o curso busca princípios estéticos de sensibilidade, criatividade, ludicidade, qualidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais, meio ambiente, além do direito à saúde, ao amor, à aceitação, e uma educação inclusiva dos acadêmicos, de modo a levá-los a fazer parte do ambiente educacional, contribuindo para um trabalho integrado entre diferentes áreas de forma a construir uma formação profissional plena.

Nesta perspectiva, construímos uma matriz curricular direcionando os conteúdos para um trabalho interdisciplinar entre essas disciplinas, considerando sua abrangência cultural e profissional na formação do pedagogo atual. Optou-se para o enfoque da Inclusão e a matriz está composta com componentes curriculares direcionados pela amplitude dos assuntos e oferecidos como extensão e pós-graduação, cursos de educação inclusiva para professores da rede municipal de educação, alunos egressos e também outros profissionais da região.

O Projeto Pedagógico do Curso, articulado pelo Coordenador do Curso de Pedagogia da Univás, é construído com a participação dos docentes e do Núcleo Docente Estruturante, apresentando uma dimensão política, no sentido de estar compromissado com a formação do cidadão para atuar no contexto social existente. Além disso, apresenta uma dimensão pedagógica porque alcança a intencionalidade do curso, que é formar o cidadão responsável, participativo, crítico e criativo.

Como projeto pedagógico de curso, retrata a reflexão e o trabalho coletivo dos agentes envolvidos no atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e às necessidades específicas dos acadêmicos, concretizando, assim, a identidade do curso e o oferecimento de garantias para um ensino de qualidade.

Como instrumento balizador do desenvolvimento acadêmico, este Projeto manifesta a prática pedagógica do curso, dando direção às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Enfim, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, entregue à comunidade acadêmica, é resultante de um planejamento coletivo que define ações, visando à efetiva concretização de seus propósitos.

Em 2022, o curso – juntamente com as demais licenciaturas – comemorou seu jubileu de ouro: os 50 anos de vidas que transformam outras pela Educação!

Em 2023, o curso teve seu Reconhecimento publicado pelo MEC conforme a Portaria SERES/MEC n.º 153, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de junho de 2023.

2.3 Integração do curso com a comunidade local e regional

Como Universidade regional, o objetivo da Univás é de que cada pessoa que a integra se forme no próprio meio onde vive, e que se torne em uma fonte de energia para as transformações históricas. Transformações essas que requerem, como indispensável, a integração entre a Univás e a comunidade, que se estabelece como um dos princípios diretores da política pedagógica da Univás.

A integração do curso de Pedagogia com a comunidade local e regional se dá por meio das atividades de Extensão universitária, as quais se constituem como aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade para com o meio em que está inserida. Nesse sentido, a integração com a comunidade ocorre por meio da prática de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos diversos e da prestação de serviços de educação que o curso pode ofertar.

Além das práticas das atividades de extensão, a integração com a comunidade local se dá pela inserção de alunos no mercado de trabalho por meio dos estágios (na grande maioria remunerados), os quais aproximam ainda mais, o curso de Pedagogia da comunidade.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 Objetivos geral e específicos do curso

a) Objetivo geral

Seguindo os princípios estabelecidos na missão da instituição, o curso se propõe a contribuir com a região em que se situa, formando profissionais que tenham à frente valores como a ética e responsabilidade social, atuando como agentes de transformação social, ao mesmo tempo em que articulam conhecimentos dentro da área de formação específica. Nesse sentido, são objetivos do curso:

- Promover uma prática educativa que leve em conta as características individuais e a pluralidade cultural;
- Possibilitar ao aluno formação crítico-social para que ele possa ser um elemento participativo, autônomo e criativo na sociedade, para atuar em busca de uma vida melhor;
- Propiciar condições, por meio de pesquisa, para que o aluno possa ser construtor do seu próprio saber.

b) Objetivos específicos

- Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, física, psicológica, intelectual e social, entre outras;
- apresentar as diferentes áreas do saber como um processo interdisciplinar em que todas as partes estabelecem relações com um todo;
- fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, bem como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- intervir nas situações educativas com sensibilidade e competência profissional buscando articular teoria e prática, proporcionando ao aluno oportunidades de realizar pesquisas e propor respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- desenvolver a capacidade para estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento e a capacidade do aluno para dominar processos e meios de comunicação em suas relações com problemas educacionais;
- capacitar o futuro pedagogo para que atue eficazmente com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização, desenvolvendo a capacidade de articular ensino e pesquisa na execução da prática pedagógica e de trabalhar com metodologias e

materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias, da informação e da comunicação nas práticas educativas;

- desenvolver o compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade, fazendo a articulação da atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- elaborar Projeto Pedagógico da escola, caracterizando-o por categorias (planejamento, organização, coordenação e avaliação) e por valores (solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso).

No que tange às áreas de atuação, o pedagogo poderá atuar no magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais estejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução e coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não escolares, bem como produção e difusão do conhecimento científico intra e extra escola.

3.2 Perfil do Egresso do curso

Conforme o Art. 8º da Resolução N° 02, de 1º de Julho de 2015, em relação ao perfil do aluno egresso, o curso de Pedagogia da Univás visa formar um pedagogo reflexivo, crítico, com habilidades e competências para compreender as complexas relações entre educação e sociedade e atuar nas práxis pedagógicas como pesquisador consciente da realidade, bem como profissionais habilitados a atuar no ensino, na organização e gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais, tendo a docência como base de sua formação e identidade profissional.

Ainda, espera-se que esse egresso esteja imbuído do espírito de pesquisa constante, que se volte a análise e aplicação dos dados resultantes de suas investigações a partir dos interesses e necessidades da área educacional e específica. Também é desejada sua atuação

em trabalhos coletivos e na mobilização e uso das tecnologias educacionais em contextos de aprendizagem os mais diversos.

O curso de Pedagogia, no intuito de perpetuar o vínculo com os egressos, oferece oportunidades para que estes participem das semanas de estudos da graduação e outros eventos, além de oferecer cursos de Pós-graduação nas áreas de educação, atendendo à demanda solicitada.

3.3 Competências a serem desenvolvidas

Fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas orientações do Projeto Pedagógico Institucional – PPI - a Univás tem por objetivo formar “indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático” tornando-os aptos para participar do desenvolvimento da sociedade, por meio da pesquisa e da investigação científica. Por este motivo, nas diversas áreas de formação, deve ser um profissional competente, que reúna todas as competências e habilidades necessárias ao exercício da docência com qualidade, apresentando uma considerável base de informação e formação.

A formação acadêmica deve dar ao estudante condições para o exercício de uma profissão e capacidade para identificar problemas relevantes em sua realidade, permitindo-lhe avaliar e oferecer diferentes posicionamentos frente a essa problemática. Deve buscar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além do aperfeiçoamento cultural permanente e ter condições de realizar conexões entre ensino, pesquisa e extensão quando estimulado e também por iniciativa própria.

Ao final da trajetória acadêmica, o profissional deve ser consciente de seus direitos e deveres para com a sociedade, pautando-se por atitudes éticas, políticas e humanísticas e ser capaz de inserir-se no âmbito das mudanças sociais.

Dentro do curso, são as seguintes competências e habilidades que se busca desenvolver no egresso:

- ✓ compreensão dos diversos domínios do conhecimento pedagógico e dos conteúdos disciplinares específicos e respectivas metodologias, numa perspectiva de formação contínua e autoaperfeiçoamento;
- ✓ participação na implementação de projetos educativos que contemplem a diversidade e as inter-relações das distintas esferas do social: cultural, ética, estética, científica e tecnológica;

- ✓ mobilização e integração de conhecimentos, capacidade e tecnologias para intervir efetivamente em situações pedagógicas concretas;
- ✓ articulação, mediante práticas participativas, de recursos humanos, metodológicos, técnicos e operativos;
- ✓ investigação de situações educativas, sabendo mapear contextos e problemas, captar e analisar as contradições, argumentar e produzir conhecimentos;
- ✓ atuação ético-profissional, implicando responsabilidade social para a construção de uma sociedade incluyente, justa, solidária e equânime;
- ✓ conhecimento e articulação de conteúdos e metodologias específicas das áreas de conhecimento envolvidas nos diferentes âmbitos de formação e atuação profissional;
- ✓ seleção e organização de conteúdos, de modo a converter o conhecimento pedagógico e científico em conhecimento curricular, considerando contextos socioculturais e capacidades cognitivas e afetivas dos alunos;
- ✓ promoção da articulação e integração entre saberes e processos investigativos dos diversos campos do conhecimento, visando à formação do cidadão;
- ✓ compreensão, cuidado e educação de crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões física, psicológica, intelectual e social, entre outras;
- ✓ conhecimentos metodológicos para fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- ✓ identificação de problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- ✓ realização de pesquisas que proporcionem conhecimento e reflexão sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, bem como sobre os processos de ensinar e aprender em diferentes contextos, sobre propostas curriculares e sobre a organização e implementação do trabalho educativo e das práticas pedagógicas;

- ✓ utilização de instrumentos de pesquisa que possibilitem a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a discussão e reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- ✓ promoção e facilitação das relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- ✓ participação da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

3.4 Estrutura Curricular

A proposta pedagógica para o curso de Licenciatura em Pedagogia prevê carga-horária de 3.200 horas, e traz como pressuposto uma formação geral, mas que também possibilite ao estudante aprofundar-se em conhecimentos de seu maior interesse. Desse modo, e tendo a inclusão como um dos eixos que a Universidade busca valorizar, a questão da educação especial aparece fortemente no currículo, visando à formação completa do egresso.

O curso de Licenciatura em Pedagogia é pensado com base na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), na Resolução nº 2 – que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015) –, na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 – que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (BRASIL, 2019) –, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), nas Diretrizes para a formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2015), no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), e outros referenciais legais correlatos

Além disso, fundamentado nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos considera que a educação é parte fundamental dos direitos humanos, para tanto, tem-se a ideia da garantia do direito à educação como um dos pilares de atuação, buscando ressaltar que a sua efetivação exige mais do que a garantia de uma vaga, de uma matrícula, mas assenta-se na preocupação com todos os estudantes. Nesse sentido, os pilares

institucionais do respeito e da valorização da diversidade e da inclusão social somam-se às propostas do curso e ajudam a consolidar a luta pela garantia do direito à educação.

Os pressupostos são: o que se ensina e como ensinar precisam ser questões bastante debatidas na formação de professores, haja vista que nem todos os educandos aprendem da mesma forma e que eles apresentam níveis culturais, sociais e familiares muito diversos que, por vezes, os diferenciam de forma significativa. Em um país com tamanha desigualdade, essa questão precisa ser central, é necessário que não eduquemos apenas os estudantes que se adaptam à escola, o grande desafio do direito à educação está justamente em conseguir que todos aprendam.

Ressalta-se que o curso busca, dentro das unidades curriculares oferecidas e em outras atividades acadêmicas, de forma específica e em atividade conjunta com os demais cursos da instituição, atender as legislações e diretrizes nacionais:

- 3 Lei nº 9.795 de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental.
- 4 Decreto nº 5626/2005 - Dispõe sobre a oferta de Libras
- 5 Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1 de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 6 Resolução CNE/CP nº 2/2012); Decreto nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012, sobre o Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- 7 Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Portanto, o entendimento do curso está na ideia de indissociabilidade, de que o trabalho educativo precisa ser pensado como um todo, que ele será estruturado sobre os conceitos filosóficos, sociológicos e depois alicerçado pelas concepções de aprendizado de infância, de escola, de organização e de gestão.

Conforme Art. 10 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 dezembro de 2019, a organização se dará em três grupos:

Síntese : Características dos componentes curriculares por núcleo formativo

NÚCLEOS	CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES
GRUPO I - Conhecimentos Científicos, Educacionais e Pedagógicos	Formado por componentes curriculares de Conhecimentos Científicos, Educacionais e Pedagógicos, conforme inciso I do Art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019
GRUPO II - Conhecimentos Específicos e objetos de conhecimento da BNCC	Formado por componentes curriculares de Conhecimentos Específicos e objetos de conhecimento da BNCC, conforme inciso II do Art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019
GRUPO III - Práticas Pedagógicas	Formado por componentes curriculares de Práticas Pedagógicas, conforme inciso III do Art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

3.4.1 Etapa Comum

No Grupo I – Etapa Comum, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes - conhecimento, prática e engajamento profissionais - como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: I - Currículos e seus marcos legais: a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A; b) Diretrizes Curriculares Nacionais; c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha. II - didática e seus fundamentos: a)

compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes; b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida; c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes; d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes; e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

Como também: III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem; IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes; V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais; VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação. VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar; VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor; X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural; XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente; XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise

da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

3.4.2 Etapa Específica

Para o Grupo II – específico e de aprofundamento –, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à: I - Formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil; II - Formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e III - Formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. § 1º Dos estudos comuns a estes três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades: I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta; II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais; III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo; IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica; V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola; VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado; VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem; VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, jovens e adultos; IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC - Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à

compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Para o curso de Formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar: I - as especificidades das escolas de Educação Infantil - creche ou pré-escola - seus modos de organização, gestão e rotinas; II - as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e pré-escolar; III - os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da educação infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC - conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se - para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base nacional Comum Curricular: a) o Eu, o Outro e o Nós; b) corpo, gestos e movimentos; c) escuta, fala, pensamento e imaginação; d) traços, sons, cores e formas; e e) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. IV - a revisão das áreas e componentes previstos pela BNCC-Educação Básica como um todo, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e V - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes da Educação Básica.

Para o curso de Formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar: I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica; II - as áreas e componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.

Para o curso de Formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades.

No Grupo III – Prática Pedagógica –, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

O processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.

A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa. § 4º As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação, conhecimento do conteúdo.

3.4.3 Áreas de Formação

As áreas de formação contemplam os conteúdos necessários para a formação do discente, considerando as diretrizes curriculares nacionais do curso, o projeto institucional e a realidade local e regional. Essas áreas são adaptadas do instrumento Áreas de Formação e Treinamento (CINE-F 2013), a partir do levantamento realizado pela equipe de metodologia de flexibilização curricular com os coordenadores dos cursos da Unidade Fátima, em 2021, dos conteúdos trabalhados nos cursos oferecidos nessa Unidade. Feito o

levantamento, foi possível identificar os itinerários formativos propostos pelos projetos pedagógicos, a “identidade” dos cursos e o perfil de egresso esperado.

Também, nesse levantamento, foi possível localizar áreas em comum entre os cursos e os que possuem maior desenvolvimento em determinadas áreas. Estes são considerados “cursos mandantes”: os responsáveis por organizar as unidades curriculares que contemplarão os conteúdos das áreas de formação.

Neste sentido, tem-se o compromisso de manter a identidade de cada curso, mas possibilitando oferecer itinerários formativos diversos (unidades curriculares diferentes que contemplam o conteúdo e a área de formação específicos). Garante-se a formação sólida esperada, com a flexibilidade desejada e a interdisciplinaridade das áreas do conhecimento.

3.4.4 Conteúdo por Área de Formação

Área de Formação: Extensão

Conteúdo: Atividades de extensão que promovam intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística, cultural e esportiva com o objetivo de contribuir para a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, conforme previsto na Resolução 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e de acordo normas institucionais vigentes.

Área de Formação: Comunicação e Expressão

Conteúdo: Oratória e defesa de ideias; Técnicas e práticas de apresentação de projetos.

Área de Formação: Educação de Jovens e Adultos

Conteúdo: Educação de Jovens e Adultos. Alfabetização e Aprendizagem. Letramento.

Área de Formação: Educação Especial

Conteúdo: Estudo das deficiências físicas, sensoriais e mentais do ser humano e as influências das questões sociais, educacionais e psicológicas nas metodologias da Formação de Professores para pessoas deficientes. Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.

Área de Formação: Ensino Fundamental e Alfabetização

Conteúdo: Estudo da história, das teorias e novas abordagens da Alfabetização. Construção do conhecimento dos conceitos de alfabetização e letramento na dimensão sócio-histórica. História da escrita, a fala e o desenho, o faz de conta e as brincadeiras infantis. Princípios pedagógicos que se referem ao escritor, leitor, texto e contexto.

Área de Formação: Estágio

Conteúdo: Supervisão e orientação de estágio nas modalidades de ensino. Apresentação da proposta de estágio. Estudo da LDB. Estudo do Projeto Político Pedagógico da escola escolhida. Montagem de um projeto de intervenção. Apresentação de provas de regência. Relatório de estágio. A análise do funcionamento escolar e as possibilidades de intervenção para resolução de problemas e avanços no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Área de Formação: Estudos Linguísticos

Conteúdo: Diferentes procedimentos de leitura e produção de textos, sobretudo aqueles pertencentes à modalidade argumentativa. Relações lógicas entre os diversos fragmentos do texto. Relações adequadas, o caráter eminentemente dialógico do texto. Planejamento e avaliação do próprio texto visando à qualidade do conteúdo e à correção formal. História da literatura infanto-juvenil e sua importância. A poesia, os contos e o folclore no processo ensino-aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental. Conhecimentos e habilidades básicas à organização do trabalho de Literatura Infanto-juvenil nas escolas. Diferentes linguagens com na Literatura Infanto-juvenil. Projeto de Contação de História realizada nas escolas.

Área de Formação: Formação de Professores em Disciplinas Específicas

Conteúdo: Alfabetização Matemática. Arte e Ludicidade. Ciências da Natureza e suas tecnologias. Ciências Humanas e suas tecnologias. Educação sociocomunitária. Linguagem Códigos e suas tecnologias. Matemática e suas tecnologias. Pedagogia Hospitalar. Psicomotricidade. Psicopedagogia.

Área de Formação: Gestão Educacional e Administração Escolar

Conteúdo: Gestão Escolar. Gestão Educacional. Gestão de Negócios. Gestão de Pessoas.

Área de Formação: Letras e Línguas

Conteúdo: Concepção de leitura, aspectos sociais e culturais. Leitura, escola e biblioteca escolar. Produção de texto: construção dos sentidos. O ensino da gramática e da ortografia. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Língua Portuguesa. A Informática e os processos de leitura e escrita. Utilização da língua de sinais: leitura e interpretação. Comparação entre LIBRAS e Português: semelhanças e diferenças. Utilização da LIBRAS para a compreensão dos conceitos e conteúdos curriculares. Vivências práticas do vocabulário de Língua Brasileira de Sinais. Prática como componente Curricular. Atividades de Interpretação e tradução de Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa.

Área de Formação: Metodologia de Pesquisa

Conteúdo: Metodologia do Trabalho Científico, Leitura e Produção de Textos, Produção de Textos Científico. A pesquisa quantitativa. Aprendizagem e interpretação de gráficos e de tabelas e a natureza dos métodos quantitativos em educação, para análise e diagnóstico de dados estatísticos educacionais. A pesquisa qualitativa. Conceituações dos tipos de pesquisa qualitativa. Métodos e técnicas da pesquisa qualitativa e suas aplicações. Elaboração das etapas de um projeto de pesquisa em educação.

Área de Formação: Políticas, Currículos e Programas Educacionais

Conteúdo: Política Educacional Brasileira. Programas Educacionais. LDBEN. Currículos formal, real e oculto. Estudo crítico dos pressupostos das metas e organizações de ensino infantil de sua política educacional nos recursos financeiros para viabilidade de uma educação voltada para a cidadania, democracia e desenvolvimento da autonomia. Estudo das leis do estado que regem as políticas públicas do Brasil e do estado.

Área de Formação: TCC

Conteúdo: Estudo sobre os diferentes tipos de pesquisa; sobre as técnicas de levantamento da referência bibliográficas para estruturação de trabalho acadêmico científico. Desenvolvimento de pesquisa, Produto Trabalho Monográfico em forma de artigo.

Área de Formação: Tecnologias aplicadas à Educação

Conteúdo: Compreensão dos recursos computacionais disponíveis para as pesquisas, para a elaboração de gráficos, tabelas e apresentações de trabalhos acadêmicos; e a compreensão

dos modelos estatísticos aplicados à pesquisa em Educação. Novas Tecnologias. Educação na Era Digital. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. O computador como meio e como fim. Modalidades de aplicação da informática na educação. Utilização dos ambientes de informática nas escolas. Possíveis atividades com um computador no ambiente educacional. Etapas de implantação ou reformulação de um projeto de informática educativa.

Área de Formação: Teorias da Educação, Metodologias e Didática

Conteúdo: Ciências da Educação. Didática e Formação Docente. Educação para a Cidadania. Escola e Sociedade. Filosofia da Educação. Sociologia da Educação. História da Educação. Metodologia da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Psicologia da Educação. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação, Escola e Professores: Para que ensinar? Educação, valores, objetivos e prioridades. Didática e Formação Docente. Didática geral e Didática especial. Didática e Metodologia. A formação de educadores. A relação teoria-prática na formação do educador. A prática pedagógica do educador. A dimensão técnica da prática docente. A metodologia enquanto ato político. Formulação de objetivos de ensino. A questão da disciplina: autoridade ou colaboração? A realidade familiar. Problemáticas existentes entre a realidade escolar e as propostas político pedagógicas das escolas observadas. Propostas para estudos metodológicos sobre as questões cotidianas da família e da sociedade. O papel do educador e sua contribuição para a valorização da educação. Currículo: conceitos, dimensões, planejamento. Objetivos e meios de ensino. Elaboração de Plano de Curso e Plano de aula. Elementos pedagógicos do plano de aula. Planejamento de aulas de revisão. Planejamento de aulas de avaliação. Planejamento de aulas de recuperação. Estrutura da aula. Aula expositiva. Aula interativa: interações críticas com os alunos. Metodologia de estudo. Dinâmicas de grupo. Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa, somativa.

Área de Formação: Teorias e Abordagens Psicológicas

Conteúdo: Estudo das teorias, funções e influências da psicologia aplicada à Educação. Comportamento com enfoque no processo cognitivo, motivacional, emocional e social no processo de aprendizagem. Psicologia da Educação. Desenvolvimento e Aprendizagem. Visão geral dos conteúdos da psicologia da educação. Senso comum de ciência. Contribuições da Psicologia para a educação. Principais linhas e tendências da evolução e do desenvolvimento da Psicologia. Psicologia como ciência bem como sua importância na

Educação. Correntes teóricas da Psicologia e suas contribuições para a educação. A Psicologia. Introdução a Psicologia. Ramos, escolas psicológicas e métodos da psicologia. Relação entre Psicologia, Educação e Aprendizagem. A adolescência. Principais características. Desenvolvimentos: físico, sexual, emocional, intelectual, moral, social e da personalidade. Aprendizagem. Principais teorias. Dificuldade de aprendizagem. Afetividade e dificuldade de aprendizagem.

3.4.5 Componentes curriculares

A organização do conteúdo se dá por meio dos componentes curriculares, dispostas em dois ciclos por semestre. Esses componentes curriculares são ofertados conforme a orientação do coordenador do curso, ouvidos seu NDE e o corpo docente, de forma a apresentar aos discentes itinerários que contemplam componentes curriculares necessários à especificidade do curso e outras que possam ser do interesse do discente, complementando sua formação. Essas orientações possibilitam uma escolha de forma consciente e acompanhada, auxiliada pela metodologia de flexibilização curricular. Os próprios discentes conseguem acompanhar seu itinerário por meio da plataforma, em tempo real e a qualquer hora.

Os componentes curriculares são organizados pelo conteúdo a ser oferecido dentro do quadro geral da formação por semestres. Assim, os discentes deverão concluir seu itinerário formativo, no período mínimo ou máximo propostos pelo curso, e não mais enquadrados por turmas em relação ao período cursado. Podem, inclusive, cursarem componentes curriculares com discentes que estejam em diferentes fases de sua formação.

A matriz com as propostas dos componentes curriculares para o período de 2022 a 2025, está no Apêndice A deste PPC.

3.5 Indicadores fixos

Estrutura Curricular		
Descrição	Horas	Observação
Conteúdo organizado em Componentes Curriculares (Teóricos e Práticos)	1960h	
Extensão curricularizada	320h	Sendo realizadas 128 horas presenciais, divididas em 4 ciclos de 32 horas e 192 horas, divididas em 4 ciclos de 48 horas, sendo realizado fora da IES.
Atividade Prática Supervisionada	320h	

Estágio Supervisionado	400h	Sendo realizadas 128 horas presenciais, divididas em 4 ciclos de 32 horas e 192 horas, divididas em 4 ciclos de 48 horas, sendo realizado fora da IES, ou seja, nas instituições escolares.
AACCs	200h	
TOTAL GERAL	3200h	

3.6 Metodologia

Os princípios metodológicos que orientam a prática pedagógica do curso são:

1 - Princípios pedagógicos integradores: a integração entre teoria e prática, entre conhecimento científico e a busca de soluções aos problemas do cotidiano, entre a observação, a reflexão crítica e a resolução de problemas, entre as diversas áreas do conhecimento e o conhecimento empírico do acadêmico.

2 – O uso de diversos recursos tecnológicos e de várias linguagens para a compreensão dos diversos temas, em sala de aula e fora dela, a aplicação da aprendizagem, o acompanhamento das atividades e a divulgação do conhecimento adquirido.

3 - Metodologias ativas de ensino e aprendizagem, com atividades planejadas, mobilizando as competências desejadas, intelectuais, emocionais, pessoais e comunicacionais. Sempre que possível, de forma inter, trans e multidisciplinar.

3.6.1 Flexibilidade curricular

Conforme o Parecer CNE/CES 67/2003, a flexibilidade permite:

- a) criar diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento;
- b) definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras;
- c) promover a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil dos formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Compreende-se, a partir das diversas legislações e estudos sobre a flexibilidade curricular que o foco deve estar na aquisição e no desenvolvimento de um conjunto de competências ao longo do curso, por parte do discente. Isso poderá ser feito por meio de conteúdos curriculares articulados e apresentados de várias maneiras: formais, informais,

teóricos, práticos ou tácitos. A qualificação do discente só será conseguida por meio de um Projeto Pedagógico dinâmico, caracterizado pela sua característica orgânica, flexível, interdisciplinar e transversal.

Diante desse desafio, os cursos da Unidade Fátima da Univás adotam a metodologia de flexibilização curricular para a organização dos conteúdos, integrando as diversas áreas do conhecimento, possibilitando aos discentes não só acompanhar seu desenvolvimento acadêmico como tomar decisões sobre sua formação, escolhendo parte de seu percurso formativo.

Ao organizar o conteúdo a ser trabalhado pelos cursos, sempre em diálogo com as DCNs respectivas, opta-se por unidades curriculares, que se apresentam como espaços de construção do conhecimento, que podem ser adaptados às diversas realidades, considerando a formação discente, a realidade local-regional, a formação e experiência docente. Dessa forma, o curso terá maior flexibilidade para organizar o conteúdo, inclusive com a transversalidade e a interdisciplinaridade tão caras à educação superior.

Nessa forma de organização, parte-se das áreas de conhecimento que, em muitos casos, são compartilhadas por diversos cursos, o que possibilita também o diálogo entre os futuros profissionais de áreas diferentes, mas em constante intercâmbio, como gestão de negócios, comunicação, sistemas de informação e educação.

Salienta-se também a possibilidade do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, conforme a regulamentação institucional.

3.6.2 Atividades acadêmicas

Entre as diversas técnicas a serem utilizadas na construção do conhecimento, destacam-se:

- a) uso de materiais e comunicações escritos, orais e audiovisuais, previamente selecionados ou elaborados;
- b) leituras programadas e outras dinâmicas de leitura;
- c) ensino com pesquisa;
- d) estudo dirigido;
- e) estudo de caso;
- f) estudo de meio;
- g) atividades em grupos: seminários, projetos, debates etc.;

- h) exposição oral dialogada;
- i) excursões, trabalhos de campo,
- j) pesquisas e trabalhos nos laboratórios,
- k) planejamento e execução de projetos, palestras, conferências, minicursos, dentre outros.
- l) projetos integradores e aprendizagem baseada em problemas;
- m) projetos e atividades de extensão;
- n) rodas de conversa, palestras e seminários com profissionais de diversas áreas;
- o) o desenvolvimento de tecnologias, nas diversas áreas do conhecimento;

3.6.3 Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino e à Aprendizagem

São ferramentas de modificação de modelos cognitivos: a *internet*, os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, os *softwares* educacionais e outros dispositivos relacionados à sociedade da informação. Para isso, as salas de aula são equipadas com recursos multimídia.

Pontua-se, também, o uso de plataformas e programas que permitem:

- a) as atividades de registro do trabalho docente, como a elaboração do plano de ensino e o preenchimento do diário de classe;
- b) a consulta pelos acadêmicos sobre o seu desempenho em cada componente curricular;
- c) a elaboração, pelos acadêmicos, de sua matriz curricular, respeitando-se as regras de formação aprovadas pelo NDE do curso;
- d) o compartilhamento de subsídios didático-pedagógicos entre docentes e acadêmicos e entre esses e seus pares;
- e) a consulta do acervo físico da biblioteca, bem como a consulta e acesso ao acervo digital.

A Univás Virtual, unidade específica do ensino à distância, é responsável por organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o Programa de Nivelamento Docente – Pronid.

3.7 Extensão

Entende-se a extensão como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Trata-se de uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino-aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando-se às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

As ações de extensão na Univás, desenvolvidas como processo educativo, visam, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade local e para o progresso e desenvolvimento regional. Essas ações se consubstanciam em forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos acadêmicos.

No âmbito do curso a Curricularização é realizada por meio dos Projetos Integradores, unidade curricular que consiste em desenvolver atividades de extensão que promovam intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas. Estas intervenções podem ser realizadas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnicas da comunicação social relacionados ao perfil de formação do egresso. A Curricularização no âmbito do curso tem o objetivo de contribuir para a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, conforme as diretrizes institucionais.

3.8 Pesquisa

Tendo como foco a produção do conhecimento, a Univás vem instituindo condições para que a pesquisa científica possa ganhar vigor e realizar-se com rigor e responsabilidade. Nesse sentido, são desenvolvidas ações tanto na graduação como na pós-graduação, em lato e stricto sensu. Com incentivos específicos em editais e outros instrumentos, pretende induzir o desenvolvimento de projetos de pesquisa que visem equacionar problemas que dizem respeito à comunidade na qual está inserida, indo assim ao encontro de sua missão institucional, aumentando sua participação ativa na melhoria da qualidade de vida da população.

Para a graduação, destacam-se a iniciação científica e os trabalhos de conclusão de curso, além de outras atividades realizadas durante o curso, como atividades de ensino nas unidades curriculares.

3.8.1 Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura tem o objetivo de proporcionar aos discentes o amadurecimento intelectual, científico e profissional por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos nos períodos de formação acadêmica, traduzindo-os de forma teórico-prática na execução de um Trabalho de Conclusão de Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia – Licenciatura é uma exigência obrigatória e indispensável e deve ser apresentado escrito e oralmente pelos alunos. O Trabalho de Conclusão de Curso versa, obrigatoriamente, sobre conteúdos relacionados aos componentes curriculares do Curso e pode ser desenvolvido na modalidade de Artigo Científico.

O Regulamento do TCC do curso encontra-se no Apêndice B deste PPC.

3.9 Atividades complementares

A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica. Essas atividades contemplam as seguintes modalidades: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

As Atividades de Ensino compreendem:

1. atividades de monitoria;
2. participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
3. cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
4. estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

As Atividades de Pesquisa compreendem:

1. livro publicado;
2. capítulo de livro publicado;

3. artigo publicado em periódico como autor;
4. artigo publicado em periódico como coautor;
5. artigo publicado em anais como autor;
6. artigo publicado em anais como coautor;
7. resumo em anais;
8. projetos de iniciação científica;
9. projetos de pesquisa institucional;
10. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e
11. participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

As Atividades de Extensão compreendem:

1. participação na organização de eventos;
2. participação como ministrante de conferências ou palestras;
3. participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, workshops e outros aprovados pela Coordenação de Curso;
4. apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;
5. participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;
6. participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;
7. visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;
8. atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;
9. outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e
10. representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

As Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás são indispensáveis à colação de grau. Elas são regidas por regulamento institucional (Anexo A).

Particularmente, o curso Pedagogia - Licenciatura oferece projetos que propiciam a participação do aluno, convalidando horas de Atividades Complementares. São eles:

a) **Brinquedoteca** - Laboratório de Vivências Lúdico-Pedagógicas. O Curso de Pedagogia possui Brinquedoteca e Ludoteca. Brinquedoteca que desenvolve atividades de recreação e brincadeiras em geral e Ludoteca que desenvolve atividades dirigidas e pesquisa de jogos e brincadeiras. Criada em agosto de 2009, o projeto é coordenado por um docente e desenvolvido por acadêmicos do curso de Pedagogia, os quais auxiliam nas atividades. Os alunos dos outros períodos contribuem na confecção de brinquedos. Trata-se de um espaço com material lúdico especialmente preparado de acordo com as diversas fases de desenvolvimento infantil, com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento cognitivo da criança e o enriquecimento das interações sociais. Na Brinquedoteca a criança interage com jogos e brinquedos, desenvolvendo a sua autonomia e descobrindo que brincar é essencial. Ao oferecer um espaço para a criança experimentar e escolher o brinquedo, qualquer brinquedo, esta prática incentiva a autonomia e o desenvolvimento da capacidade crítica. Um ambiente lúdico tão rico, com certeza contribui para o desenvolvimento de experiências de sucesso dentro do espaço escolar. A criança tem oportunidade de desenvolver a iniciativa, a autonomia e enriquecer as interações sociais e, assim, exercer sua cidadania. O espaço é dividido em cantinhos, como por exemplo, o da leitura que estimula o desenvolvimento do pensamento, facilitando a interpretação de histórias desde seu conto até a representação de personagens; o cantinho de construção, que possui jogos que desenvolvem a percepção, atenção e concentração através de jogos de sequência lógica, de tabuleiro, de arremessar e também jogos recreativos; o cantinho do faz de conta com fantasias com as quais a criança pode ser princesa, bailarina, super heróis, etc.

b) **Brinquedoteca Hospitalar:** Ampliar as oportunidades de aprendizagem para contextualizar a população em seu meio, universalizar seus saberes, fortalecer sua identidade cultural e possibilitar o acesso a novos conhecimentos e tecnologias, a fim de formar cidadãos confiantes e autônomos, capazes de alcançar novos saberes e direitos fundamentais. As intervenções didático-pedagógicas executadas pelo Programa e por seus projetos pautam-se por ampla topografia, já que não se restringem unicamente a contextos escolares. Dessa maneira, preveem-se atividades associadas também ao domínio pedagógico hospitalar, a serem aplicadas a partir da orientação das autoridades de saúde. Especificamente, as futuras intervenções, em contexto hospitalar, visam a acompanhar as

crianças e adolescentes hospitalizados, dando continuidade à escolaridade formal, mantendo a sistematização da aprendizagem, promovendo o desenvolvimento e contribuindo para a reintegração à escola após alta hospitalar. A atividade será aplicada em duas etapas, a saber: a) formação teórica dos voluntários envolvidos (professores e alunos da graduação da Univás); b) desenvolvimento teórico-prático de intervenções educativo-escolares no ambiente hospitalar.

3.10 Atividades práticas e de Estágio

Com o objetivo de aproximar o discente e a própria instituição do mundo do trabalho e da realidade social onde estão inseridos, são propostas atividades práticas e estágio. O estágio supervisionado, na Univás, é regulamentado por normas próprias e acompanhado e registrado pelo Nespe – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino, no que se refere aos cursos oferecidos na Unidade Fátima.

3.10.1 Atividades práticas supervisionadas

As Atividades Práticas Supervisionadas - APS, no âmbito da Univás, são regidas por regulamento próprio, aprovado pelo Consuni, e preveem a realização de efetivo trabalho discente para a complementação de carga horária dos componentes curriculares, desde que previstas no plano de ensino. Podem ser consideradas APS's:

- a) visitas técnicas e viagens de estudo;
- b) pesquisas de campo e bibliográfica;
- c) realização de experimentos;
- d) desenvolvimento de projetos;
- e) desenvolvimento de trabalhos acadêmicos individuais e em grupo;
- f) desenvolvimento de iniciação científica;
- g) produção de relatórios, artigos científicos, memoriais;
- h) estágios não obrigatórios vinculados ao objeto de estudo da disciplina;
- i) atividades em laboratórios;
- j) oficinas;
- k) estudos de casos;
- l) seminários;

m) práticas de ensino.

3.10.2 Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. Nesse sentido, o curso prevê que as atividades de extensão, monitorias e de iniciação científica possam ser equiparadas ao estágio, conforme também preconizado pela mesma Lei, em seu § 3º, do Art. 2º.

O estágio supervisionado é regulamentado por normas próprias e acompanhado e registrado pelo Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino – NESPE. Especificamente para o curso de Educação Física da Univás, o estágio supervisionado deverá ser cumprido pelo discente nas subáreas contempladas pelo curso.

3.11 Procedimentos de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Ao longo do curso, o acadêmico será continuamente avaliado por meio de avaliações individuais e atividades em grupo, pesquisas e seminários. A avaliação tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do acadêmico, de acordo com os objetivos previstos e possibilitar a reformulação do plano, caso necessário, para atender às especificidades de cada turma.

Devem ser considerados nesse processo:

- a) a frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas verificadas pelo docente;
- b) o aproveitamento em cada componente curricular em pontos inteiros de 0 a 100;
- c) os instrumentos avaliativos, previstos no plano de ensino dos componentes curriculares com determinação de valores e datas de aplicação;
- d) a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais e nenhum deles pode concentrar mais de 50% do total de pontos;
- e) a apuração do aproveitamento acadêmico também pode se dar por meio de avaliação conceitual, se assim atender as necessidades específicas de

determinados componentes curriculares;

- f) a apresentação dos instrumentos avaliativos aos acadêmicos e discussão em sala de aula, após a correção.

As avaliações podem ser concedidas em segunda chamada, desde que o acadêmico a requeira após a sua realização e seja homologada pelo coordenador de seu curso.

É considerado aprovado o acadêmico que, tendo cumprido a exigência de frequência mínima, tenha obtido no mínimo 60 (sessenta) pontos.

O acadêmico que não lograr a aprovação pode realizar, no prazo constante do calendário acadêmico, uma avaliação especial que abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular no semestre/ano. Esta avaliação corresponde a uma prova escrita com o valor de 100 (cem) pontos e peso 2 (dois). O total de pontos obtidos nas avaliações durante o semestre/ano será considerado e somado ao resultado da avaliação especial e dividido por 3 (três), devendo a média dos pontos ser, no mínimo, 60 (sessenta) para aprovação do acadêmico. A fórmula utilizada para se obter o resultado final é:

$$MF = \frac{\Sigma A + AE.2}{3}$$

Onde:

MF = Média Final

ΣA = Somatório das avaliações realizadas

durante o semestre/ano AE.2 = Avaliação Especial multiplicada por dois

3 = Total dos pesos - dividido por 3

Não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, monografia e outras que acompanham o regime didático especial de acordo com o PPC.

No prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da aplicação, os resultados dos instrumentos avaliativos devem ser entregues à secretaria pelo respectivo professor e divulgados de imediato no *site* da Univás, na área do acadêmico.

A revisão de cada instrumento avaliativo pode ser requerida, no prazo máximo de 3 (três) dias, após sua publicação no *site* da Univás, na área do acadêmico. O resultado final

do semestre/ano deve ser entregue à Secretaria até 5 (cinco) dias úteis antes do término do semestre/ano letivo. Caso ocorra discordância da revisão, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, o acadêmico pode requerer, mediante justificativa, uma banca examinadora, a ser nomeada pelo coordenador do curso, composta por 3 (três) professores, da qual faz parte o professor do componente curricular, que se reúne e elabora um parecer em até 7 (sete) dias úteis. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.

Sobre a avaliação das disciplinas virtuais, considera-se alguns destes indicadores que são quantificados e auxiliam no monitoramento da participação do acadêmico:

- a) número de acessos dia/semana/mês no AVA;
- b) tempo de acessibilidade;
- c) intervalo de tempo entre a tarefa dada e a ação devolutiva;
- d) número de intervenções nos *chats* de discussão (síncronos) ou nos fóruns (assíncronos);
- e) número de solicitações de orientação ou apoio aos tutores;
- f) além, é claro, do teor do conteúdo produzido pelo aluno, avaliado com critérios qualitativos pelo professor mediador ou tutor, que permita a aprovação ou reformulação do mesmo para atender aos objetivos específicos de cada componente curricular.

3.12 Política institucional de acompanhamento do egresso

A Univás possui egressos atuando nas mais diversas esferas sociais e, por isso, entende que a relação com seus ex-alunos precisa ser estimulada constantemente, por meio de acompanhamento, bem como com o oferecimento de oportunidades de formação continuada. Este acompanhamento permite avaliar os resultados do desempenho da Univás no processo de formação e na transformação social.

A Univás entende que é imprescindível manter um adequado relacionamento com seus egressos, por meio de redes sociais e interatividade virtual, além da aplicação de questionários, com coleta de informações sobre satisfação com os serviços que lhe foram proporcionados, empregabilidade e desenvoltura frente às exigências do mercado de trabalho. Além disto, entende que é importante manter um sistema integrado de avaliação que abranja todas as dimensões de avaliação do Sinaes. Acima de tudo, considera o egresso como sujeito fundamental no processo de construção da Univás.

4 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é formado por professores que atuam nas unidades curriculares presenciais e em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O trabalho docente é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho. A Univás Virtual é a responsável por organizar o trabalho dos docentes do AVA, bem como dos seus tutores.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade.

4.1 Coordenadoria do curso

A Coordenadoria de Curso, composta por seu Coordenador e Vice-Coordenador, é o órgão executivo da administração básica da Univás. Coordenador e vice são indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica à qual o curso está subordinado e nomeados pelo Reitor e sua escolha deve recair em professor que tenha graduação na área do curso ou em área afim, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente na área, e experiência de magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos.

Ao Coordenador de curso compete, entre outras funções, a de responsabilizar-se pela elaboração, execução e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico do Curso; emitir parecer sobre as questões acadêmicas, observar as normas aprovadas pelos colegiados superiores; emitir relatório de atividades do curso, encaminhando-o à Diretoria da Unidade Acadêmica; responder pelo reconhecimento do curso e por suas renovações periódicas e convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso.

Para melhor organização de seu trabalho, indica-se a produção de um Plano de Ação, que contemple atividades como reuniões dos colegiados; atendimento aos discentes e docentes do curso, incluindo a equipe multidisciplinar da Univas Virtual; produção, análise e publicidade de relatórios, documentos e legislações; atividades que promovam a integração e melhoria do corpo docente.

Para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações de coordenação de curso, é realizada a Avaliação de Desempenho da Coordenação, pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), junto às diretorias das Unidades Acadêmicas, com indicadores que buscam

contemplar a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e equipe da Univás Virtual e a integração e melhoria do corpo docente. Essa avaliação é realizada anualmente, junto aos corpos discente e docente do curso, gerando um relatório quanti e qualitativo que retorna ao coordenador de curso, em vista do aprimoramento das ações de coordenação, em diálogo cooperativo e construtivo, com foco na qualidade das relações pedagógicas e acadêmicas.

4.2 NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído:

- a) por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, em regime de trabalho de tempo parcial ou integral,
- b) pelo menos 20% em tempo integral e,
- c) 60%, no mínimo, com titulação acadêmica obtida em programa de graduação *stricto sensu*.

O NDE tem atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os docentes do NDE são indicados pela coordenação do curso, aprovados pela Diretoria das Unidades Acadêmicas, homologados pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd – e nomeados pelo Reitor.

A portaria de nomeação pode ser consultada no Anexo C deste Projeto.

4.3 Colegiado de Curso

O Colegiado de curso é composto:

- I - pelo Coordenador de Curso, como Presidente;
- II - pelo Vice-Coordenador de Curso;
- III - por cinco docentes representantes do curso, escolhidos pelos seus pares;
- IV - por um representante discente regularmente matriculado no curso, indicado pelo órgão de representação discente, e, na falta deste, escolhido por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Ao Colegiado de Curso compete, entre outras funções, opinar, acompanhar e avaliar o currículo pleno do curso e deliberar sobre o aproveitamento de estudos, transferência,

dispensa de componentes curriculares e outras questões acadêmicas quando apresentadas pelo Coordenador de Curso. O Regulamento do Colegiado, bem como a Portaria de Nomeação de seus membros, encontra-se no Anexo D deste projeto e a Portaria de Nomeação, no Anexo D.

4.4 Titulação

O Corpo Docente da Univás está hierarquizado em três classes funcionais, designadas como Professor Doutor, Professor Mestre e Professor Especialista, conforme abaixo especificado:

- I. Professor Doutor (PD), quando portador do título de doutor, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas;
- II. Professor Mestre (PM), quando portador do título de mestre, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas; e
- III. Professor Especialista (PE), quando portador do título de especialista, com experiência profissional e/ou no magistério superior e de produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

Cada docente enquadra-se em apenas uma classe.

4.5 Regime de Trabalho

Os docentes da Univás são admitidos em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. docente em tempo integral: contratado com 40 horas semanais, sendo que destas, no mínimo 20 horas semanais são destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, orientações, planejamento, gestão e avaliação dos alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regime da Univás;
- II. docente em tempo parcial: com pelo menos 12 horas semanais, sendo, no mínimo 25% do tempo destinados a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento, gestão e avaliação de alunos, ou qualquer outra atividade inerente ao cumprimento do regimento da Univás; e
- III. docente horista: contratado exclusivamente para ministrar aulas,

independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

4.6 Equipe Multidisciplinar do AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é coordenado pela Univás Virtual e a Equipe é formada por:

- a) Professores(as) Formadores(as): responsáveis pela concepção da proposta pedagógica, pelo conteúdo do projeto, pelo componente curricular. Supervisiona o componente curricular; elabora atividades e avaliações, intervém em todos os momentos do curso, garantindo a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.
- b) Coordenação Pedagógica: responsável pela integração entre aluno – professor – universidade e pela organização do ambiente educacional virtual. Participa, também, da elaboração do conteúdo. Contribui no controle de fluxo de gravação, edição e transmissão de conteúdos, de agendas, grades, provas e notas. Sua tarefa também é a de supervisionar o trabalho dos tutores.
- c) Supervisão Técnico-administrativa e Operador de Estúdio – Áudio e Vídeo: responsável pela organização da agenda do estúdio. Opera softwares de gravação de vídeo e áudio, na gravação e edição de aulas. Também opera interface com webcast. Supervisiona as atividades de estúdio e os lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. É sua tarefa ser a interface com setores administrativos e pedagógicos da Univás e Fuvs, controlar as agendas diárias; organizar arquivos e documentação; controlar e emitir correspondências e comunicados; elaborar relatórios e calendários.
- d) Operadores de Estúdio – Áudio e Vídeo e Designer Gráfico: tem como responsabilidade a organização da agenda do estúdio, a operação de softwares de gravação de vídeo e áudio, a gravação e edição de aulas. Também, atua na operação de interface com webcast e participa da supervisão de estúdio, do controle de lançamentos de aulas e material na plataforma nos diversos cursos. Tem a tarefa de criar modelos gráficos utilizados nas aulas.
- e) Operador de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Webcast: Responsável pela operação da Plataforma Moodle e pelo suporte técnico à direção, aos docentes, aos

- tutores e aos discentes. Tem a tarefa de transmitir dados pela internet, através de áudio e vídeo.
- f) Tutores: são responsáveis pelas ações de interatividade e comunicação com os alunos através do AVA, presencial e a distância. Incentivam, orientam, acompanham e controlam. Responsáveis por manter o diálogo com os alunos, facilitando o processo ensino-aprendizagem.
 - g) Estagiário: aluno do curso de Publicidade, atua com o objetivo de articular teoria e prática de forma sistemática, sob orientação e supervisão dos docentes e ou profissionais.

4.7 Planejamento didático-pedagógico

As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O(a) Coordenador(a) de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares. Por isso, o trabalho docente, na Univás, é acompanhado e avaliado, em primeira instância, pela coordenação do curso. Junto à coordenação, os docentes recebem as orientações para o planejamento e execução de seu trabalho.

De acordo com o Regimento Geral da Univás, o pessoal docente tem autonomia no exercício de sua função, respeitando as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Universidade. Cabe a ele ministrar os componentes curriculares ou atividades e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado pelo Colegiado de Curso, assim como elaborar, para cada período letivo, o plano de ensino de seu componente curricular e submetê-lo ao Colegiado de Curso para apreciação, dentro dos prazos previstos. Assim, o Colegiado de Curso também participa do acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Também cabe ao corpo docente cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelas Prós-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como outras obrigações previstas no Regimento Geral ou oriundas de atos normativos dos órgãos competentes, ou estabelecidos pela Administração Superior. As Prós-Reitorias, os órgãos colegiados como o Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão e a Administração Superior participam do processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O corpo discente também participa desse processo, diretamente junto ao docente, ou avaliando seu trabalho junto à coordenação de curso, bem como nos momentos de avaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que retorna ao docente, em forma de relatório, as opiniões sobre seu trabalho, solicitando um plano de melhoria, quando necessário, por meio do formulário “5W2H”: 5W: *What* (o que será feito?); *Why* (por que será feito?); *Where* (onde será feito?); *When* (quando?); *Who* (por quem será feito?); 2H: *How* (como será feito?); *How much* (quanto vai custar?). A Ouvidoria é outro canal para que os discentes possam apresentar suas críticas ao trabalho docente. Neste canal, a informação é sigilosa e anônima.

O sistema *online*, mantido pela Instituição, possibilita ao docente registrar o conteúdo ministrado, observado o plano de ensino do componente curricular, e controlar a frequência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes. Por meio dessa ferramenta, a coordenação de curso e a secretaria do curso podem fazer o acompanhamento das atividades docentes. As reuniões do corpo docente, bem como do colegiado, são espaços para que este acompanhamento se realize, de forma participativa e integrada.

4.8 Política de Formação

Ações com vistas a um Programa Institucional de Capacitação Docente, preveem formas incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente da Univás, incluindo os professores para a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A capacitação docente é estimulada pela UNIVÁS e regulada pelas normas do Programa Institucional de Capacitação Docente – PRODOC. O objetivo específico do PRODOC é de subsidiar a capacitação dos professores da UNIVÁS, visando ao aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e ao desenvolvimento Institucional. A sua execução é coordenada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Graduação e, nos casos previstos, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Cabe à UNIVÁS estabelecer em sua dotação orçamentária, aprovada pelo CONSUNI e pela Mantenedora, cota anual dos benefícios previstos para atender ao PRODOC. As candidaturas aos benefícios são feitas diretamente pelo docente à Diretoria

de Unidade Acadêmica até 15 de setembro do ano anterior ao pleito e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação ou Pós-Graduação.

O PRODOC é constituído das seguintes categorias de projetos:

- I - projeto Categoria A – apoio para participação em cursos, seminários, congressos, estágios, treinamentos ou atividades compatíveis com as funções de docentes de relevância para a área de atuação na UNIVÁS; e
- II - projeto Categoria B – apoio para a realização de pós-graduação stricto sensu em cursos/programas recomendados pela CAPES e atividades de pós-doutorado.

O apoio para os projetos da Categoria B é feito em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 Sala da coordenação de curso

A sala de trabalho e atendimento da coordenação do curso é um espaço reservado destinado às atividades do coordenador do curso de Pedagogia – Licenciatura, tais como o atendimento a alunos e professores, assim como o desenvolvimento dos trabalhos administrativos e pedagógicos do curso e funciona de forma anexa a sala dos professores.

O espaço conta com mesa de trabalho, cadeiras, armários e demais itens necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do coordenador, como papelaria, materiais de escritório, arquivos e rede sem fio de conexão à internet.

5.2 Sala coletiva de professores

Além de uma sala de uso comum para todos os docentes da Universidade, o curso possui sala exclusiva destinada aos docentes do curso de Pedagogia – Licenciatura, com 45 m². A sala possui uma mesa com cadeiras, pia, bancada e acesso direto a sala de coordenação. A sala apresenta boas condições de conservação e limpeza, condições de acústica, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade.

5.3 Salas de aula utilizadas pelo curso

O curso de Pedagogia – Licenciatura, conta com quatro salas de aula (306,40 m²) devidamente equipadas com carteiras em quantidade adequada e sistema multimídia. O

curso também utiliza mediante agendamento prévio o espaço Coworking e dois salões de Eventos, locais onde acontecem apresentações de trabalhos, palestras, cursos e aulas.

5.4 Laboratórios e outros espaços pedagógicos utilizados pelo curso

O curso de Pedagogia – Licenciatura, conta com laboratórios de informática utilizados para aulas em que se faz necessário o uso de softwares de apoio à formação básica do aluno. Ao todo existem seis laboratórios de informática, que são utilizados pelos acadêmicos do curso, mediante agendamento prévio. Os laboratórios atendem de forma adequada no que se refere à quantidade de equipamentos e condições de suas instalações, bem como possuem apoio técnico. Periodicamente, a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA) avalia as condições das instalações, equipamentos e programas utilizados, com o intuito de identificar e implantar melhorias nos serviços prestados.

5.5 Biblioteca

A Biblioteca Unidade Fátima é denominada Biblioteca “Eugênio Pacelli” e foi criada juntamente com os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras e Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Eugênio Pacelli", autorizado pelo decreto nº 70.594, em 23 de maio de 1972. A Biblioteca está instalada em uma área de 378,00m², distribuída da seguinte forma: acervo de livros, periódicos, referência, salas de estudos, processamento técnico, atendimento e administração. A Biblioteca adota o sistema de Acervo aberto.

Os serviços oferecidos pela Biblioteca da Unidade Fátima são: empréstimo de material disponível; orientação bibliográfica; pesquisa bibliográfica em diversas fontes; comutação bibliográfica nacional e internacional (Ibict/Bireme), mediante taxas preestabelecidas; orientação para normalização e editoração técnica e catalogação de publicações; divulgação de novas aquisições; uso da internet voltada à pesquisa; acesso ao Portal de Periódicos CAPES; acesso a “Minha Biblioteca” - plataforma de livros digitais (e-books).

6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional, de caráter formativo, tem por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Univás, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho.

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são as estabelecidas pelo art. 3º, da Lei nº 10.861/2004 e são analisadas no processo de autoavaliação da Univás, por meio de uma metodologia participativa, envolvendo a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Para isso, são utilizados diversos instrumentos e métodos.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional também é realizada no portal eletrônico da Univás e em versões digital e impressa, tombadas nas bibliotecas, além de encaminhadas às diversas unidades setoriais.

Além disso, a divulgação dos resultados pode ocorrer por meio de fóruns, reuniões, de documentos informativos impressos e eletrônicos e outros, servindo para tornar públicas as oportunidades para ações transformadoras vindas do processo avaliativo.

6.1 CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Univás, composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Matriz curricular do curso de Pedagogia

1º Período – 2022/1	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
		Recreação: Jogos e Brincadeiras	16	16	-	-	
Crescimento e Desenvolvimento Humano	16	16	-	-	-	32	
História da Educação	32	-	-	-	-	32	
Filosofia da Educação	32	-	-	-	-	32	
Introdução aos Estudos da Linguagem	32	-	-	-	-	32	
Semiótica	32	-	-	-	-	32	
Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	128	-	-	128	
--	-	-	-	-	-	-	
--	-	-	-	-	-	-	
Subtotal						320	

2º Período – 2022/2	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
		Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem	16	16	-	-	
Educação para a Cidadania	32	-	-	-	-	32	
Português Instrumental	32	-	-	-	-	32	
Tecnologia e Educação	16	16	-	-	-	32	
Escola e Sociedade	32	-	-	-	-	32	
Literatura Infantojuvenil	32	-	-	-	-	32	
Psicopedagogia	32	-	-	-	-	32	
Pedagogia Hospitalar	32	-	-	-	-	32	
Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	64	-	-	64	
Subtotal						320	

3º Período – 2023/1	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
		História da Arte	32	-	-	-	
Educação Inclusiva	16	16	-	-	32	64	
Didática e Formação Docente	16	16	-	-	-	32	
Ciências da Educação	32	-	-	-	-	32	
Política Educacional Contemporânea	32	-	-	-	-	32	
Programas	32	-	-	-	-	32	

4º Período – 2023/2	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
		Projeto Integrador I	-	-	-	32	
Estágio Supervisionado I	32	-	-	-	68	100	
Currículos Formal, Real e Oculto	32	-	-	-	-	32	
Sociologia da Educação	32	-	-	-	-	32	
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	16	16	-	-	-	32	
Introdução à	16	16	-	-	-	32	

	Educacionais						
	Atendimento Educacional Especializado	16	16	-	-	-	32
	Leitura e Escrita: Ler o mundo e a palavra	16	16	-	-	-	32
	Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	64	-	-	64
	Subtotal						352

	Ginástica						
	Ciências Humanas e suas tecnologias	32	-	-	-	-	32
	Educação de Jovens e Adultos	32	-	-	-	-	32
	Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	64	-	-	64
Subtotal						436	

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
5º Período – 2024/1	Alfabetização e Letramento I	16	16	-	-	-	32
	Arte e Ludicidade	16	16	-	-	-	32
	Matemática e suas Tecnologias	32	-	-	-	-	32
	Metodologia da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	32	-	-	-	-	32
	Projeto Integrador II	-	-	-	32	48	80
	Estágio Supervisionado II	32	-	-	-	68	100
	Educação Sociocomunitária	32	-	-	-	-	32
	Oratória, apresentação e defesa de ideias	32	-	-	-	-	32
	Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	32	-	-	32
	Língua Brasileira de Sinais – Libras	-	-	32	-	-	32
	Subtotal						436

	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	
6º Período – 2024/2	Alfabetização e Letramento II	16	16	-	-	-	32
	Alfabetização Matemática	16	16	-	-	-	32
	Novas Tecnologias Educacionais	16	16	-	-	-	32
	Gestão Escolar	32	-	-	-	-	32
	Projeto Integrador III	-	-	-	32	48	80
	Estágio Supervisionado III	32	-	-	-	68	100
	Língua Brasileira de Sinais – Libras: Prática	-	32	-	-	-	32
	Neuroeducação	32	-	-	-	-	32
	Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	64	-	-	64
		-	-	-	-	-	-
	Subtotal						436

7º Período	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	

8º Período	Componentes Curriculares	Presencial		SP			CH
		T	P	AVA	EXT	APS	

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	16	16	-	-	-	32
Educação de Jovens e Adultos: Alfabetização	16	16	-	-	-	32
Gestão Educacional	32	-	-	-	-	32
Educação na Era Digital e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	16	16	-	-	-	32
Projeto Integrador IV	-	-	-	32	48	80
Estágio Supervisionado IV	32	-	-	-	68	100
Metodologia de Pesquisa em Educação	16	16	-	-	-	32
Estudos sobre a Infância e Adolescência	32	-	-	-	8	40
Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	64	-	-	64
Subtotal						380

Linguagem, códigos e suas Tecnologias	16	16	-	-	-	32
Pesquisa em Educação	16	16	-	-	-	32
Educação Ambiental	16	16	-	-	-	32
Educação Nutricional	16	16	-	-	-	32
Bioética e Direitos Humanos em Sala de Aula	32	-	-	-	-	32
Psicanálise e Educação	32	-	-	-	-	32
Ambiente Virtual de Aprendizagem	-	-	128	-	-	128
Atividades Complementares	-	-	-	-	200	200
--	-	-	-	-	-	-
Subtotal						520

Indicadores Fixos

ESTRUTURA CURRICULAR
Componentes Curriculares = 2.280 horas = 2.736 aulas de 50 minutos
Estágio Supervisionado = 400 horas
Atividades Complementares = 200 horas
Curricularização da Extensão = 320 horas
TOTAL GERAL = 3.200 horas

LEGENDA:
T: Carga Horária Teórica
P: Carga Horária Prática
SP: Semipresencial
AVA: Ambiente Virtual de Aprendizagem
APS: Atividade Prática Supervisionada
EXT: Extensão
CH: Carga Horária Total

APÊNDICE B - Regulamento geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da Univás

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma atividade de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 2º A inclusão do TCC como atividade obrigatória no projeto pedagógico de cada curso, no âmbito da Univás, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área em específico.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, quando existente no curso, é regido pela regulamentação específica constante do Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as disposições do presente Regulamento.

Art. 4º São as seguintes as modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação:

- I – Monografias;
- II – Projetos experimentais;
- III – Artigos científicos;
- IV – Patentes;
- V – Relatórios de pesquisa;
- VI – Produto cultural;
- VII – Produto científico;
- VIII – Programas para computadores e similares;
- IX – Desenvolvimento de material didático ou instrucional;
- X – Desenvolvimento de material técnico.

Parágrafo único. Quando, para a execução do TCC, for exigida a apresentação de um projeto de pesquisa, deve ser seguida regulamentação conforme Norma ABNT NBR 15287/2011 – Informação e documentação – Projeto de Pesquisa – Apresentação.

Art. 5º A regulamentação do TCC de cada curso de graduação deve estabelecer:

- I – modalidades e objetivos específicos;
- II – normas específicas para o desenvolvimento do TCC;
- III – prazos;
- IV – critérios de avaliação.

Art. 6º O TCC deve ser elaborado de forma individual ou em equipe, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais e no Projeto Pedagógico de cada Curso (PPC).

Parágrafo único. O TCC deve obrigatoriamente obedecer aos padrões de formatação adotados pela Univás, com base na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outro indicado para a área em questão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7º O TCC está vinculado ao professor do componente curricular, quando previsto na matriz, a quem compete à organização do processo e aos orientadores, que acompanham e avaliam o aspecto pedagógico na elaboração do trabalho científico.

Art. 8º A listagem de acadêmicos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras ficam a cargo do coordenador do curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso que prevê a utilização de laboratórios multidisciplinares da Univás pode solicitar auxílio desenvolvimento mediante preenchimento prévio de formulário próprio apresentado no anexo deste regulamento, que apresente orçamento de materiais de consumo a serem utilizados na pesquisa.

§ 1º O valor máximo a ser autorizado como auxílio para cada trabalho é estabelecido por portaria da Reitoria e se refere somente a materiais de consumo padronizados de utilização em experimentos nos laboratórios multidisciplinares.

§ 2º O formulário de solicitação de auxílio deve ser entregue até o final do período/ série anterior ao início do TCC, contendo assinatura do orientador, para análise e posterior aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 3º Não são financiáveis itens como mão de obra especializada, papel, tinta para impressora, pen-drives e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, cópias xerox.

§ 4º O custo de materiais utilizados para a manutenção de espécimes abrigados no biotério da Univás segue regulamento próprio, não sendo computado no valor descrito no § 1º deste artigo.

§ 5º A divulgação da aprovação do auxílio dá-se antes do início das atividades do TCC.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade dos docentes da Univás.

§ 1º O docente pode orientar até 8 (oito) trabalhos.

§ 2º A critério do Coordenador do curso, em caso excepcional, pode haver coorientador, sem remuneração, para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, cabendo a este sugerir o nome ao Coordenador do Curso dentre os docentes da Univás.

Art. 11. Compete ao orientador do TCC:

- I - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- II - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e os respectivos critérios de avaliação;
- III - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- IV - registrar, em folha individual do acadêmico, a frequência às atividades de orientação;
- V - participar da apresentação do trabalho sob sua orientação como Presidente da Banca, se for o caso;

VI - avaliar o TCC segundo os critérios estabelecidos no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 12. Compete ao orientando:

- I - definir a temática do TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa ou subáreas estabelecidas pelo curso e em consonância com o orientador;
- II - informar-se sobre as normas e Regulamento Geral do TCC;
- III - cumprir as normas específicas do curso e Regulamento Geral do TCC;
- IV - cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- V - rubricar a Ficha Individual do Acadêmico, por ocasião das sessões de orientação;
- VI - apresentar o trabalho desenvolvido de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 13. O orientador pode ser substituído a pedido justificado e por escrito do acadêmico ou do próprio orientador, desde que haja parecer favorável do professor responsável pelo TCC e aprovação do Coordenador de Curso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do TCC compreende:

- I - cumprimento das normas específicas;
- II - acompanhamento contínuo pelo professor do componente curricular e pelo orientador;
- III - avaliação final pela Banca Examinadora, se for o caso.

Art. 15. A componente curricular do TCC exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), apresentação oral ou escrita do trabalho científico concluído e, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, observadas as normas constantes no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 16. A Banca Examinadora, para a avaliação do TCC, é composta pelo orientador, seu presidente, e mais dois professores da Univás, indicados pelo professor responsável pelo TCC.

Parágrafo único. A critério do professor responsável pelo componente curricular TCC, pode integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição de ensino superior com conhecimento na área da temática do TCC.

Art. 17. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

- I - do trabalho escrito;
- II - da apresentação pública, se houver.

CAPÍTULO VI

DA REMUNERAÇÃO

Art. 18. O professor orientador recebe o valor correspondente a 5 (cinco) horas-aula por trabalho, podendo receber, no máximo, por 8 (oito) trabalhos.

§ 1º Para o recebimento das horas estipuladas no caput deste artigo, as orientações devem estar registradas em ficha própria assinada pelo orientador e pelo acadêmico.

§ 2º O valor referente à orientação é pago, no máximo, 60 (sessenta) dias após a apresentação final do TCC, condicionado ao recebimento pela Prograd da ficha própria de orientação ao acadêmico e do relatório do resultado final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º Para fins de remuneração, cabe à Prograd encaminhar o relatório dos trabalhos concluídos à Reitoria.

Art. 19. Para os professores em regime integral, as horas de orientação já devem compor seus respectivos planos de trabalho semestrais.

Art. 20. Não há remuneração para os integrantes da Banca Examinadora, que recebem um certificado expedido pela Direção Acadêmica.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os projetos que envolverem experiências com seres humanos e animais devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a devida aprovação.

Art. 22. Quando o TCC resultar em patente, sua propriedade é estabelecida conforme regulamentação da Univás.

Art. 23. A Univás reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso em cópia impressa ou por intermédio de mídias diversas, na biblioteca e na internet.

Parágrafo único. Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não são divulgados.

Art. 24. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor no ano seguinte à sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2015.

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Resolução Consepe n. 35/2015.

APÊNDICE C - Lista de Professores, Regime de Trabalho e Titulação

Professor	Dedicação	Titulação
Alberto de Vitta	Integral	Doutor
Aline Heloisa Silva Villela	Horista	Mestra
Atílio Catosso Salles	Integral	Doutor
Cássio José de Oliveira Silva	Integral	Doutor
Claudia Marques da Cunha Silva	Integral	Mestra
Claudia Sebba Tosta de Souza	Horista	Mestra
Diego Henrique Pereira	Integral	Doutor
Francisco Evangelista	Integral	Doutor
Joelma Pereira de Faria Nogueira	Integral	Doutora
Letícia Rodrigues de Souza	Integral	Doutora
Lucas Navaroli Ribeiro Silva	Integral	Mestre
Marcelo Augusto Scudeler	Integral	Doutor
Patrícia de Campos Lopes	Horista	Mestra
Roberta Cortez Gaio	Integral	Doutora
Rodrigo Machado Pereira	Integral	Mestre
Rodrigo Rios Faria de Oliveira	Integral	Doutor
Valéria Oliveira de Vasconcellos	Integral	Doutora

ANEXOS

ANEXO A - Regulamento das Atividades Complementares

Regulamento das Atividades Complementares - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, no âmbito da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente conjunto de normas tem por finalidade regulamentar as Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, sendo o seu integral cumprimento indispensável à colação de grau.

Art. 2º A Atividade Complementar de Graduação é uma modalidade específica de atuação acadêmica, na qual o corpo discente da Instituição deve interagir, por meio de sua participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, atividades consideradas pertinentes e úteis para a sua formação humana, profissional e cultural.

Art. 3º Nos cursos de licenciatura, as Atividades Complementares são denominadas Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 4º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos cursos da Univás contemplam as seguintes modalidades:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa; e
- III - atividades de extensão.

Art. 5º As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais atendem aos seguintes objetivos:

- I - flexibilizar o currículo pleno do curso;
- II - propiciar a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade universidade/mercado de trabalho;
- III - proporcionar o contínuo aperfeiçoamento crítico-teórico e técnico-instrumental;
- IV - aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação dos acadêmicos, em conjunto com a comunidade;
- V - fomentar a frequência nas atividades culturais, sociais e artísticas, relacionadas à formação profissional;

- VI - incentivar a participação em atividades acadêmicas e científicas que permitam a permanente atualização; e
- VII - capacitar para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e profissionais inerentes ao processo de formação.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 6º As Atividades de Ensino compreendem:

- I - atividades de monitoria;
- II - participação em cursos afins ao de graduação, em que o acadêmico se encontra matriculado;
- III - cursos na área de informática, língua estrangeira e língua brasileira de sinais; e
- IV - estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Univás.

Art. 7º As Atividades de Pesquisa compreendem:

- I - livro publicado;
- II - capítulo de livro;
- III - artigo publicado em periódico como autor;
- IV - artigo publicado em periódico como coautor;
- V - artigo publicado em anais como autor;
- VI - artigo publicado em anais como coautor;
- VII - resumo em anais;
- VIII - projetos de iniciação científica;
- IX - projetos de pesquisa institucional;
- X - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres; e
- XI - participação em grupos institucionais de estudos e pesquisas.

Art. 8º As Atividades de Extensão compreendem:

- I - participação na organização de eventos;
- II - participação como ministrante de conferências ou palestras;
- III - participação como ouvinte em eventos tais como: conferências, palestras, congressos, simpósios, semanas científicas, oficinas, encontros, *workshops* e outros aprovados pela Coordenação de Curso;
- IV - apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres;
- V - participação ou trabalho na organização de Empresa Júnior, Incubadora, Agência ou Escritório Experimental/Modelo, Veículos de Comunicação da IES do curso;
- VI - participação em campanhas comunitárias e trabalhos voluntários;
- VII - visitas técnicas e de campo acompanhadas pelo professor;
- VIII - atividades extracurriculares desenvolvidas com base em convênios firmados pela Univás;
- IX - outras atividades propostas pelo acadêmico, em qualquer campo de conhecimento e previamente aprovadas pelo Coordenador do Curso; e

X - representação em órgãos da Univás (Consuni, Conselho Acadêmico, Colegiado de Curso e outras representações institucionais).

Art. 9º Para cumprimento da carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o acadêmico deve escolher atividades nas modalidades previstas no art. 4º deste Regulamento.

Art. 10. O acadêmico, para cumprimento das obrigações referentes às Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, deve:

- I - entregar ao Núcleo de Atividades Complementares – NAC, para registro, os documentos comprobatórios das atividades realizadas, em duas vias, sendo uma original, anexados ao Formulário próprio com sua assinatura;
- II - receber o protocolo da entrega dos documentos; e
- III - receber os documentos originais.

Art. 11. O NAC, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

- I - receber e conferir a cópia com o original;
- II - fornecer ao acadêmico o protocolo de recebimento;
- III - devolver ao acadêmico os documentos originais;
- IV - disponibilizar ao Coordenador de Curso os documentos apresentados pelos acadêmicos, os quais serão por ele validados;
- V - proceder o registro dos documentos validados;
- VI - arquivar os documentos registrados;
- VII - manter em ordem os arquivos;
- VIII - prestar orientações aos acadêmicos na área de sua atuação; e
- IX - exercer outras funções inerentes à sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 12. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a ser integralizada deve estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares de cada curso.

Parágrafo único. Para os cursos tecnológicos não há obrigatoriedade de realização das Atividades Complementares, mas podem ser contempladas, desde que constem no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 13. A carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais pode ser realizada no decorrer do curso, respeitando o respectivo Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. Não há obrigatoriedade do cumprimento mínimo de carga horária por período letivo.

CAPÍTULO IV

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 14. O Coordenador de Curso, de posse dos documentos comprobatórios apresentados pelos acadêmicos referentes às atividades, deve:

I - analisar os documentos no NAC;

II - colocar o número de horas para cada atividade, de acordo com a Tabela estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso e a assinatura, no caso de validação.

§ 1º As Atividades Complementares/Atividades/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais apresentadas somente têm validade quando realizadas durante o período de graduação.

§ 2º O acadêmico que não completar a carga horária das Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais durante o período de graduação, não cola grau até que tenha integralizada a carga horária destinada a estas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O NAC tem um professor indicado pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos, indicado pela Direção da Unidade Acadêmica e designado pelo Reitor.

Art. 16. Os acadêmicos ingressantes na Univás por meio de transferência ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, desde que estejam em consonância com o projeto pedagógico do curso e compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 17. Compete ao colegiado de cada curso determinar o número e o limite máximo de horas semestrais para cada tipo de atividade prevista na tabela de Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de suas competências.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 2012 (Resolução Consepe n. 23/2012).

Modalidades	Tipos de atividades – por semestre	Nº de horas	Nº máximo de atividades por semestre	Limite de horas
Ensino	1. Atividades de monitoria.	10	2	20
	2. Participação como ouvinte de cursos	6	5	30

	com o mínimo de 6 horas.			
	3. Participação como o organizador e ministrante de cursos- por curso.	10	4	40
	4. Cursos na área de informática, língua e LIBRAS (com no mínimo 30 horas).	10	2	20
	5. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		
Pesquisa	6. Artigo publicado em periódico como autor - por artigo.	20	2	40
	7. Artigo publicado em periódico como co-autor - por artigo.	15	2	30
	8. Artigo publicado em anais como autor - por artigo.	20	2	40
	9. Artigo publicado em anais como co-autor - por artigo.	10	2	20
	10. Resumo em anais - por resumo.	10	3	30
	11. Livro publicado - por livro.	30	2	60
	12. Capítulo de livro - por capítulo.	15	2	30
	13. Projeto de iniciação científica institucionalizado - por projeto.	25	1	25
	14. Projeto pesquisa institucional - por projeto.	10	2	20
	15. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	5	5	25
	16. Participação em grupos institucionais de estudos e pesquisa - por grupo.	5	2	10
17. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.			
Extensão	18. Participação na organização de eventos da UNIVÁS - por evento.	10	2	20
	19. Participação como ministrante de conferências ou palestras - por conferência ou palestra.	10	4	40
	20. Participação como ouvinte em eventos - por evento.	2	25	50
	21. Apresentação de trabalhos em eventos de forma oral, em painéis e congêneres - por trabalho.	2	10	20
	22. Participação em oficinas/palestra - por oficina.	2	25	50
	23. Participação ou trabalho na organização de empresa júnior, incubadora, agência ou escritório experimental/modelo, jornal do curso ou da IES - por organização.	20	2	40
	24. Participação em campanhas	5	4	20

	comunitárias e trabalhos voluntários - por campanha e ou trabalho.			
	25. Visitas técnicas e “dia de campo” acompanhadas por professor - por visita.	12	5	60
	26. Estágios extracurriculares com o mínimo de 40 horas.	40	1	40
	27. Outras atividades propostas pelo aluno e aprovadas - por atividade.	5	2	10
	28. Representação discente em órgãos colegiados - por representação.	25	2	50
	29. Outro.	A ser definido pelo colegiado do curso.		

Obs. Na tabela de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, o número de horas correspondente a cada tipo de atividade deverá ser definido pelo Colegiado do Curso respeitado o limite de horas, e, homologado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

UNIVÁS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

ANEXO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Aluno: _____ RA _____ Ano de ingresso: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

CURSO: _____ Período _____

Ordene e numere as cópias dos comprovantes antes de relacioná-las

Nº de ordem	Data do documento comprobatório	*Tipo de Atividade realizada	Nº de horas		*Validação pelo Coordenador do curso
			Adquiridas	Validadas	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
Total de Horas Validadas					

* As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e n. de horas devem ser de acordo com a tabela anexa ao Projeto Pedagógico do Curso.

_____/_____/_____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Funcionário

ANEXO B - Portaria de Nomeação de Coordenadora de Curso



PORTARIA Nº 066/2024/REITORIA

O Professor Doutor José Dias da Silva Neto, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 3º, do Art. 56 do Estatuto da Univás;

Considerando a aprovação da indicação pelo Diretor da Unidade Acadêmica - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Eugênio Pacelli" - Unidade Fátima, em 18 de dezembro de 2024,

PORTARIA/16:22:45

Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a professora **LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA** para o cargo de Coordenadora Interina do curso de **PEDAGOGIA** da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2024.

JOSE DIAS DA SILVA
NETO:97290262620
Assinado de forma digital por
JOSE DIAS DA SILVA
NETO:97290262620
Dados: 2024.12.18 16:25:10
-03'00'
Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Reitor

Reitoria – Universidade do Vale do Sapucaí

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Universidade do Vale do Sapucaí

CNPJ n.º 23.951.916/0002-03

Unidade Fátima – Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I – Pouso Alegre (MG)